



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2014**

Considerando que a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa encontra-se em gozo de Licença Maternidade.

Considerando que o cargo de Assessor Jurídico é singular, inexistindo no quadro funcional desta Casa servidor habilitado a exercê-lo.

Considerando que a presença de um Assessor Jurídico é primordial para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Miracema.

Considerando o permissivo legal previsto no art. 37, IX, da Constituição Federal c/c arts. 202, 203e 204 da Lei Complementar nº 796/99.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** -Contratar, através de Contrato Administrativo, o Advogado HUMBERTO DE OLIVEIRA TOSCANO, brasileiro, OAB/RJ 111.078, para EXERCER DE FORMA TEMPORÁRIA pelo prazo de 120( cento e vinte) dias o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Código do Cargo: CC01.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06 DE MARÇO DE 2014

  
HUGO FERNANDES  
Presidente